



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo Prefeito Municipal, **Valber de Vargas Ferreira**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, estude a possibilidade de conceder aos servidores públicos municipais o abono de final de ano, a ser pago no mês de dezembro de 2025, no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

O Pedido de Providência ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que os servidores públicos municipais desempenham papel essencial no funcionamento da administração municipal, sendo responsáveis por garantir o bom andamento das atividades.

Por um cenário econômico com grande aumento no custo de vida, e necessário reconhecer o esforço e a dedicação desses profissionais, proporcionando-lhes uma melhoria temporária na sua renda.

A concessão do abono no mês de dezembro representa um reconhecimento pelo trabalho realizado ao longo do ano, além de contribuir para que os servidores possam fortalecer o seu poder de compra nos momentos de natal e ano novo.

Assim, este pedido visa valorizar o servidor público municipal, reforçando o compromisso da administração com o bem-estar e a valorização pelos serviços públicos prestados à sociedade.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 28 de outubro de 2025

LÚCIO AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10495/2025

Tipo: Pedido de Providência: 148/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/10/2025 14:09:14

Procedência: José Lúcio Aguiar

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, estude a possibilidade de conceder aos servidores públicos municipais o abono de final de ano, a ser pago no mês de dezembro de 2025, no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

